



Ministério da Educação

## ATA DE REUNIÃO

ATA de reunião realizada em vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas, por meio de sistema eletrônico, com a presença dos seguintes membros: **MEC**: Antonio Paulo Vogel, Secretário-Executivo; Maria Fernanda Bittencourt, Secretária-Executiva Adjunta; Carolina Cristina Martins Cavalcante, Diretora de Programa da Secretaria-Executiva; Janio Macedo, Secretário de Educação Básica; Wagner Vilas Boas, Secretário de Educação Superior; Tomás Sant'Ana, Secretário-Adjunto de Educação Profissional e Tecnológica; Adalton Rocha de Matos, Subsecretário de Planejamento e Orçamento; **FNDE**: Karine dos Santos, Presidente; **Ebserh**: Giuseppe Gatto, Diretor de Atenção à Saúde; **Consed**: Julia Sant'Anna, Secretária de Educação de Minas Gerais; Vitor de Angelo, Secretário de Educação do Espírito Santo; **Conif**: Jerônimo Rodrigues da Silva, Presidente; Luciana Massukado, Reitora do Instituto Federal de Brasília. **Undime**: Vivian Melcop, Secretária-Executiva; **Andifes**: Gustavo Balduíno, Secretário-Executivo; Edward Brasil, Vice-Presidente. Participaram, também, Benedito Aguiar, Presidente da CAPES; entre outros ouvintes. Reuniram-se os participantes para tratar de assuntos relacionados ao Comitê Operacional de Emergência do Ministério da Educação (COE). O Secretário-Executivo, Antonio Vogel, deu início à reunião, passando a palavra a Janio Macedo, que relatou os encaminhamentos dados a partir da reunião realizada em vinte e quatro de março, que tratou da continuidade do PNAE durante a suspensão das aulas. Em seguida, iniciaram-se as discussões a respeito da flexibilização da educação infantil a distância. Julia Sant'Anna resgatou os dois pontos principais dos encaminhamentos da reunião do PNAE: as providências relativas à distribuição dos alimentos que já se encontram estocados e como será a manutenção da distribuição dos recursos do PNAE em próxima fase. Julia lembrou que, na reunião em questão, solicitou que os recursos fossem distribuídos por meio do cartão do Bolsa Família. Janio ressaltou que a normativa que está sendo elaborada pelo FNDE será abrangente, de forma a abranger as providências que já foram tomadas por estados e municípios na distribuição dos alimentos. Vitor de Angelo questionou se a reunião em curso era, de fato, deliberativa, ou se já estavam sendo compartilhadas as decisões estabelecidas, para validação, em função de informações divulgadas pelos meios de comunicação. Vogel informou que a flexibilização já constava em Medida Provisória encaminhada no dia anterior e enfatizou que o recurso do PNAE tem caráter educacional e, portanto, não poderá ser depositado no cartão do Bolsa Família. Vivian Melcop, da Undime questionou se, uma vez sendo de caráter educacional, os recursos do PNAE poderão ser distribuídos a partir da rede assistencial e questionou, ademais, como será a distribuição no período de férias. Vogel informou que não há impedimento para distribuição a partir das redes de assistência social, uma vez que as escolas estarão realizando aulas a distância e que, quanto às férias, ainda não havia um posicionamento. Julia pediu a palavra e, quanto à fala de Vogel a respeito da não utilização do cartão do Bolsa Família, relatou acreditar que a reunião do COE era deliberativa e que não seriam discutidos pontos já definidos em outra ocasião. Vogel informou que a posição a respeito do cartão era do

Ministério da Educação e que, desta forma, não se tratava de uma definição já firmada. Julia questionou se a possibilidade de utilização do cartão do Bolsa Família estava excluída e, em seguida, Vitor declarou que dispunha de argumentos favoráveis à proposta colocada pelo Consed e Undime e desfavoráveis à proposta colocada pelo MEC, questionando se essas divergências seriam deliberadas. A respeito, Vogel relembrou que ficou acordada, na reunião do PNAE, que uma normativa seria elaborada pelo FNDE e que a questão da utilização do cartão do Bolsa Família ainda não havia sido discutida. Dentro desse contexto, Janio informou que o Ministério Público afirmou não ser possível a distribuição dos recursos dentro do cartão, uma vez que cerca de trinta milhões de estudantes deixariam de ser atendidos. Vogel também destacou que o recurso do PNAE, caso fosse desmembrado no cartão, representaria um recurso muito baixo. Janio enfatizou a importância na busca de soluções de forma conjunta e expôs seu compromisso em apresentar as conclusões entre segunda e terça da semana subsequente à data da reunião em curso. Julia informou que o Ministério Público de Minas Gerais autorizou a transferência de recursos educacionais em cartões sociais e solicitou a resposta do MP, para que avaliasse. Encerrada esta etapa das discussões, Maria Fernanda passou a palavra a Wagner Vilas Boas, para que atualizasse todos a respeito do painel. Wagner informou que está sendo realizado um monitoramento junto às universidades, a respeito das ações de combate à Covid-19 e que o aplicativo do SUS está em ajuste para viabilizar o cadastro de dados, para monitoramento, destacando que a iniciativa será útil em tomadas de decisões. Wagner informou, também, que foram repassados sessenta e quatro milhões de reais para as universidades, para que não houvesse atraso no pagamento das bolsas residência e que os residentes também atuarão diretamente no combate à doença. Além disso, informou que foi realizado o pagamento de tutores e supervisores do Programa Mais Médicos, diretamente em suas contas. Adalton Matos destacou que, até o dia subsequente à reunião, uma Medida Provisória será publicada com o repasse de trezentos e trinta e nove milhões de reais para ações do MEC de combate à Covid-19 e que haverá, ademais, o repasse de orçamento para os institutos, via TED. Maria Fernanda informou que está na Conjur a solicitação para a prorrogação do prazo de prestação de contas dos TEDs, em função da situação de calamidade pública. Benedito Aguiar informou que a CAPES está trabalhando na construção de ações para o combate à doença e que é possível que, posteriormente, necessitem de recursos adicionais. Gustavo Balduíno, ressaltou a importância do COE para que a coordenação das ações não perca a pertinência, uma vez que a situação irá perdurar por um tempo muito mais extenso que duas semanas. Gustavo também requereu revisão da Portaria 34, relatando rejeição da comunidade científica. Wagner informou que solicitaram às universidades um planejamento de combate à Covid-19 e que as instituições que responderem no prazo estabelecido irão receber os recursos solicitados, ressaltando que se trata de um crédito extraordinário. Benedito informou que está havendo um equívoco por parte das instituições a respeito da distribuição de bolsas e que percebe que há inquietação a respeito dos pisos estabelecidos na Portaria 34. Edward Brasil colocou que a questão principal a ser observada diz respeito à mudança de critérios no decorrer do cenário da Covid-19. Benedito ressaltou que a questão envolve, também, limites orçamentários e que a CAPES irá lançar incentivos a projetos emergenciais de cursos que possam atuar diretamente no combate à doença. Ariosto Culau informou que na próxima segunda-feira, sendo publicada a Medida Provisória, irão realizar os TEDs para as instituições produzirem álcool em gel e equipamentos de proteção. Ariosto informou, ademais, que está em desenvolvimento uma proposta para regulamentar o ensino a distância para cursos técnicos. Luciana Massukado salientou o avanço que a proposta em questão representa e Ariosto informou que haverá

uma portaria específica para o tema. Giuseppe Gatto informou que estão sendo incrementados os estoques dos hospitais, com vistas à ascendência da curva da Covid-19; que os equipamentos de EPI estão em fase de compra e que será publicado o edital com a autorização de contratação de profissionais. Giuseppe informou, ademais, que os hospitais de pequeno porte também serão utilizados, estes como retaguarda nas ações. Gustavo destacou que as ações estão sendo alinhadas dentro da lógica de cada secretaria estadual ou municipal de saúde, gerando padrões distintos de ações no país e reforçou a importância da aplicação da Portaria 492, de 23 de março de 2020 citada no relato de Giuseppe. Na oportunidade, Gustavo solicitou a realização de uma reunião com a Secretaria de Educação Superior e que Wagner compartilhasse o painel junto ao grupo do COE. Wagner informou que a Secretaria de Educação Superior irá trabalhar em uma Portaria conjunta com o Ministério da Saúde, para regulamentar e unificar ações do Programa Mais Médicos. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta minutos, Maria Fernanda encerrou a reunião. Ficou acordada entre o grupo a data da próxima reunião na terça, em primeiro de abril, às dez horas. Eu, Renata Costa Cabral, servidora lotada na Secretaria-Executiva do Ministério da Educação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim. Brasília, 27 de março de 2020.